



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA - LICENCIATURA

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2019

Altera a redação do Art. 20 do Regimento interno do Colegiado do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura, do Campus Chapecó.

A Coordenação do curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura – *Campus Chapecó*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a redação do Regimento interno do Colegiado do curso de Filosofia – Licenciatura, publicado no Ato deliberativo nº 1 de 18 de maio de 2017:

§1º O Art. 20 do Regimento interno do Colegiado do curso de Filosofia – Licenciatura passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Podem candidatar-se a Coordenador e a Coordenador Adjunto do curso de Filosofia – Licenciatura da UFFS, Campus Chapecó, os docentes com graduação em Filosofia que contemplem um dos seguintes requisitos no momento da candidatura:

I – ser membro do Núcleo docente estruturante do curso;

II – ministrar componente curricular sob a responsabilidade do curso de Filosofia no semestre letivo atual ou no anterior;

III – desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão com discentes matriculados no curso de Filosofia no semestre letivo atual ou no anterior.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapecó-SC, 26 de março de 2019.

Prof. EDIOVANI ANTONIO GABOARDI
Slape 1715172
Coordenador do Curso de Filosofia-Licenciatura
Campus Chapecó-SC
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS


Prof. Ediovani Antônio Gaboardi

Coordenador do curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura
UFFS – *Campus Chapecó*